



PORTARIA MUNICIPAL Nº 23 – DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Constitui COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO, e dá outras providências”.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor, sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS pertencentes ao Município, a qual deverá no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório ao Executivo Municipal, informando detalhes sobre o patrimônio referente ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM, bem como a localização, estado de conservação e o responsável pelo Departamento:

- CLÉLIA RENATA DE OLIVEIRA VIEIRA – Assessor Jurídico – RG nº 492.545/SSP/MS;
- ROBERTA FERNANDA SANTANA – Tesoureiro – RG nº 40.057.740-9;
- RODRIGO ÁRTICO DE LIMA – Contador – RG nº 29.213.889-1.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Notifique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 01 de agosto de 2017.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal, publicada por afixação no quadro de avisos no Paço Municipal, em local de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração